Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
Gabinete da Vereadora Ana Carolina Oliveira de Medeiros

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Adultização Infantil no Município de Itabaiana, a ser realizada anualmente no período de 6 a 12 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Itabaiana, a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Adultização Infantil, a ser realizada anualmente no período compreendido entre os dias 6 e 12 de agosto, considerando pelo menos 5 (cinco) dias úteis nesse intervalo.

Art. 2º A Semana terá por objetivos:

I – promover debates, oficinas, palestras e outras atividades educativas junto às escolas, comunidades, famílias e profissionais da rede municipal;

II – divulgar informações sobre os riscos da adultização infantil e os direitos da criança e do adolescente;

III – sensibilizar e capacitar profissionais da educação, saúde, assistência social e cultura;

IV – incentivar a participação da sociedade civil e entidades parceiras na prevenção da adultização infantil.

Art. 3º As ações realizadas durante a Semana poderão envolver parcerias entre as secretarias municipais de Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento e Assistência Social, Conselhos Tutelares e outras entidades.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo a programação anual, espaços e meios de divulgação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar - Câmara Municipal de Itabaiana/PB.

Ana Carolina Oliveira de Medeiros
Vereadora
- MDB -

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
Gabinete da Vereadora Ana Carolina Oliveira de Medeiros

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

A instituição da Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Adultização Infantil visa criar um marco anual para mobilizar a sociedade itabaianense na reflexão e no combate a um problema que tem crescido em todo o Brasil, especialmente após as denúncias recentes feitas pelo influenciador digital Felca.

Embora o foco inicial da denúncia tenha sido o uso indevido das redes sociais para exposição precoce, sabemos que a adultização se manifesta também em eventos locais, apresentações culturais e escolares que acabam por expor crianças a conteúdos inadequados.

Ao instituir uma semana dedicada à conscientização, o Município poderá promover ações integradas que envolvam famílias, educadores, gestores públicos e sociedade civil, ampliando a proteção integral das crianças e adolescentes no território municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, que se apresenta como medida concreta e urgente em defesa da dignidade e do desenvolvimento saudável de nossas crianças e adolescentes.

Gabinete Parlamentar - Câmara Municipal de Itabaiana/PB.

Ana Carolina Oliveira de Medeiros
Vereadora
- MDB -